



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

REF: O presente parecer tem por objeto a Emenda 01, de autoria de vários Vereadores, ao Projeto de Lei nº 025/2023 que “Institui a Política Municipal de Participação Popular e Cidadã - PMPPC e o Sistema Municipal de Participação Popular e Cidadã de Contagem SMPPC no âmbito do Município”, de autoria do Poder Executivo.

PARECER

Recebeu esta Comissão de Administração e Serviços Públicos a Emenda 01, de autoria de vários Vereadores, ao Projeto de Lei nº 025/2023, de autoria do Poder Executivo. Preliminarmente, a Emenda obteve manifestação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final pela sua admissão, por não conter vícios de legalidade e constitucionalidade; assim, não havendo preliminar de inconstitucionalidade, passa-se a analisar o mérito da matéria.

A proposição em análise altera a redação do art. 23 do Projeto de Lei nº 025/2023.

Ante o exposto, esta Comissão manifesta-se pela **aprovação** da Emenda 01 ao Projeto de Lei nº 025/2023.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 13 de dezembro de 2023.

DANIEL FLÁVIO DE MOURA CARVALHO – “DANIEL CARVALHO”

PRESIDENTE

EDGARD GUEDES VIEIRA – “EDGARD GUEDES”

VICE-PRESIDENTE

RONALDO PAULO DA SILVA – “RONALDO BABÃO”

RELATOR

LEANDRO VIANA DA SILVA – “LÉO DA ACADEMIA”

PRESIDENTE SUPLENTE

ITAMAR DOS SANTOS DA SILVA – “PASTOR ITAMAR”

VICE-PRESIDENTE SUPLENTE

GLÓRIA DE FÁTIMA LOPES PENA – “GLÓRIA DA APOSENTADORIA”

RELATOR SUPLENTE